

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

ATA Nº 08/2017 - FINANCEIRA

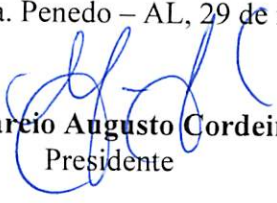
Ata de reunião para abertura e julgamento das propostas financeiras de que trata a **CONCORRÊNCIA n.º 08/2017-5ª-SR**, que tem por objeto a execução dos serviços especializados de apoio técnico para o desenvolvimento das atividades de elaboração de projetos, fiscalização de obras e serviços de engenharia e de ações sociais para o envolvimento das comunidades beneficiárias, nos municípios do Estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª superintendência regional, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional, no Estado de Alagoas.

Às dez horas do dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e dezessete, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Marcio Augusto Cordeiro de Sousa, cad. 100360-7, Ricardo André Pereira da Silva, cad. 101700-4 e Raoni Teixeira Leão, cad. 104150-9, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Mércia Silva Souto Maia, cad. 113330-6, Determinações nºs 062 e 088/2017-5ª-SR e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.codevasf.gov.br. Após demonstração de inviolabilidade dos envelopes aos representantes presentes e aprovação destes, a comissão efetuou a abertura dos mesmos contendo os seguintes valores relativamente a cada proponente: SENHA ENGENHARIA e URBANISMO S.S., R\$ 4.958.829,96 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos); COHIDRO-CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA, R\$ 4.643.423,34 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro); ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, R\$ 3.859.959,43 (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos); HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, R\$ 3.997.127,55 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos); DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, R\$ 3.987.173,85 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); **BECK DE SOUZA ENGENHARIA, R\$ 3.499.672,27** (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos); UFC ENGENHARIA LTADA, R\$ 3.831.969,69 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos); L. A. FALCÃO BAUER LTDA, R\$ 4.517.900,45 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos reais e quarenta e cinco centavos); JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, R\$ 3.707.405,57 (três milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos); BEREAU VERITAS DO BRASIL, R\$ 4.099.755,95 (quatro milhões, noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S/A, R\$ 3.667.077,21 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setenta e sete reais e vinte e um centavos); e TPF ENGENHARIA LTDA, R\$ 4.802.000,84 (quatro milhões, oitocentos e dois mil e oitenta e quatro centavos. Dando sequência aos procedimentos, o Sr. Presidente, com anuência dos demais membros, informou aos presentes que a comissão procederá à análise detalhada das propostas e em breve publicará o resultado de julgamento no Diário Oficial da União e divulgará no site www.codevasf.gov.br e comunicará aos interessados por e-mail. Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar esta Ata que, depois de lida e



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 29 de novembro de 2017. _____.

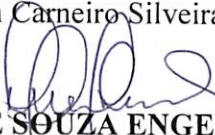

Marcio Augusto Cordeiro de Sousa
Presidente


Ricardo André Pereira da Silva
Membro

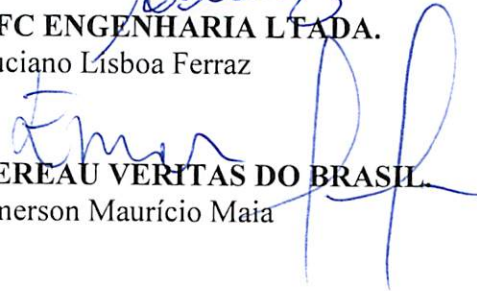

Raoni Teixeira Leão
Membro

Mércia Silva Souto Maia
Assessora Jurídica


DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
José Wilson Carneiro Silveira


BECK DE SOUZA ENGENHARIA.
José Lúcio de Oliveira


UFC ENGENHARIA LTADA.
Luciano Lisboa Ferraz


BEREAU VERITAS DO BRASIL
Emerson Maurício Maia